

021.03 Supervisão e fiscalização da educação básica (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade produtora	Unidade com atribuições de arquivo	Eliminação	Guarda permanente	
021.03.01 Acompanhamento e supervisão da rede escolar	021.03.01.001	Registro de ocorrência de plantão	vigência	1	✓	A vigência esgota-se com o atendimento da demanda. Pode ser em formato de livro.
	021.03.01.002	Relatório de visita da supervisão escolar	1	20	✓	Trata-se de registro de visita às escolas mais detalhado que o Termo de visita após uma provocação ou denúncia. Pode integrar processo administrativo ou processo judicial.
	021.03.01.003	Relatório periódico das condições de ensino das escolas	1	5	✓	Decreto estadual n. 57.141/2011, art. 72º, inciso IV, alínea f). Trata-se de relatório periódico de atividade de supervisão relacionada ao funcionamento das escolas nos aspectos pedagógicos, de gestão e de infraestrutura, com propostas de medidas necessárias.
	021.03.01.004	Termo de visita e acompanhamento da supervisão de ensino	1	20	✓	Decreto estadual n. 57.141/2011, art. 72º, inciso I. Pode integrar processo administrativo ou processo judicial.

021.04 Avaliação de desempenho da educação básica (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS	PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		Unidade produtora	Unidade com atribuições de arquivo	Eliminação	Guarda permanente	
021.04.01 Análise e acompanhamento de rendimento escolar	021.04.01.001	Base de dados de mapa de sondagem das hipóteses de escrita	vigência	5	✓	Instrumento de monitoramento do processo de alfabetização dos alunos. A vigência esgota-se com o término do ano letivo. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.
	021.04.01.002	Base de dados de itens de componentes curriculares	vigência	-	✓	Lei federal n. 9.610/1998, art. 87. Trata-se de itens de componentes para avaliação do SARESP. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.
	021.04.01.003	Base de Dados de Questões para Avaliação da Educação de Jovens e Adultos - EJA	vigência	-	✓	Resolução SE n. 77/2011. Trata-se de base de dados de questões para avaliações processuais e finais da EJA curso de presença flexível. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.

021.04.01 Análise e acompanhamento de rendimento escolar	021.04.01.004	Base de dados do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP	vigência	-	✓	Lei federal n. 9.610/1998, art. 87; Resolução SE n. 12/2007; Resolução SE n. 41/2014. Dados de proficiência de alunos, a partir de avaliação realizada em todas as escolas da rede pública estadual que oferecem ensino regular. A cada
	021.04.01.005	Base de Dados do Sistema de Avaliação e Frequência	vigência	-	✓	Lei federal n. 9.610/1998, art. 87; Resolução SE n. 61/2007. As sínteses bimestrais e finais decorrentes da avaliação de desempenho escolar do aluno
	021.04.01.006	Relatório de estudos para validação da versão preliminar da prova SARESP	vigência	2	✓	Trata-se de validação das avaliações 2º, 3º, 5º, 7º e 9º do Ensino Fundamental e 3º Ano do Ensino Médio - (Língua Portuguesa e Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas) até a impressão do material por parte da
	021.04.01.007	Relatório dos itens de componentes curriculares da edição da avaliação	10	-	✓	Trata-se do relatório anual contendo os itens de componentes da avaliação do SARESP.
	021.04.01.008	Sistema de Acompanhamento dos Resultados de Avaliações – SARA	vigência	-	✓	Trata-se de cadastro das respostas dos alunos (na Avaliação de Aprendizagem em Processo - AAP) de modo a viabilizar a visualização, em tempo real, de resultados e análises comparativas e evolutivas da aprendizagem dos alunos. O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de sistema de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.

Comunicado
Considerando;
As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;
Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;
A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.
UGF 080050 - Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo
Data: 29-11-2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080334	2017PD02263	4.409,45
TOTAL		4.409,45
TOTAL GERAL		4.409,45

Comunicado
Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Tais pagamentos, consideradas as exceções de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no Sifam.

PDS a serem pagas
080001
Data: 29-11-2017

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080101	2017PD00493	128.917,77
TOTAL		128.917,77

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080283	2017PD02404	21.236,26
TOTAL		21.236,26

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080288	2017PD01981	1.864,14
080288	2017PD01983	734,18
TOTAL		2.598,32

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080289	2017PD02265	39,62
TOTAL		39,62

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080294	2017PD02120	61.811,88
TOTAL		61.811,88

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080302	2017PD01362	19.245,44
TOTAL		19.245,44

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080303	2017PD01925	184,66
TOTAL		184,66

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080312	2017PD02425	2.499,34
TOTAL		2.499,34

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080315	2017PD02082	292,42
TOTAL		292,42

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080320	2017PD01603	1.629,97
080320	2017PD01638	458,51
TOTAL		2.088,48

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080323	2017PD01896	105,40
TOTAL		105,40

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080329	2017PD02096	1.437,60
080329	2017PD02113	19.579,24
TOTAL		21.016,84

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080332	2017PD03365	1.136,35
080332	2017PD03422	347,01
TOTAL		1.483,36

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080336	2017PD02370	1.885,80
080336	2017PD02440	5.449,50
TOTAL		7.335,30

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080338	2017PD02117	156.983,42
080338	2017PD02118	423,32
TOTAL		157.406,74

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080342	2017PD01801	7.793,93
TOTAL		7.793,93

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080343	2017PD01833	160.735,37
080343	2017PD01834	791,70
TOTAL		161.527,07

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
080347	2017PD02129	776,06
TOTAL		776,06
TOTAL GERAL		596.358,89

CHEFIA DE GABINETE

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-11-2017
Processo: 1058/0023/2017 (05 Volumes)
Interessado: Diretoria de Ensino Região de Mauá

Assunto: Prestação de Serviços Contínuos de Preparo e Distribuição de Alimentação Balanceada aos Alunos da Rede Pública Estadual do Município de Ribeirão Pires – Pregão Eletrônico.

A vista dos elementos que instruem o processo, em especial, o despacho do Departamento de Suprimentos e Licitações, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, fls. 955/970, DETERMINO A RETOMADA DE ETAPA do Lote único do Pregão Eletrônico 07/2017, relativo à Oferta de Compra 080282000012017OC00076, para que o licitante que manifestou a intenção de recorrer possa apresentar seus memoriais, nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-11-2017
Processo: 813/0081/2016
Interessado: Diretoria de Ensino Região de São Roque

Assunto: Procedimento sancionatório

Considerando o relatório apresentado pela servidora designada pela Administração para os trabalhos de apuração, ao final acolhido pela Dirigente Regional (fls. 162/163) e ainda pela análise e manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 141/147), nos termos do artigo 1º, § 1º, do Decreto 48.999, de 29-09-2004, pela competência delegada na Resolução SE-10, de 09-02-2009, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, APLICO à empresa M.P.C SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA. EPP, CNPJ 16.499.516/0001-62, a sanção de impedimento de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual pelo período de 04 anos, com fulcro no artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, por conduta consubstanciada no subitem 3.2, alínea "f" da Resolução CC-52 de 19-7-2005, posto que descumpriu as obrigações assumidas no Contrato 04/2014.

Fica aberto ao interessado o prazo de 5 dias úteis, a partir da intimação deste ato, para querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 109, inciso I, c/c o artigo 79, inciso I da Lei Federal 8.666/93, garantindo-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-11-2017

Processo: 995/0055/2017
Interessada: Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio
Assunto: Certificação Digital

A vista dos elementos que instruem o processo em análise, Ratifico, nos termos do artigo 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato praticado pelo Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino Região de José Bonifácio, consistente documento encartado à fl. 55, que declarou a dispensa do procedimento licitatório, com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93, c/c artigo 2º do Decreto 48.599/04, visando à contratação da empresa denominada Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A - Imesp, CNPJ 48.066.047/0001-84, no valor de R\$ 362,50, no período de 36 meses consecutivos e ininterruptos, para contratação e renovação de certificado digital.

DIRETORIAS DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 28-11-2017

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 9/97, Indicação CEE 13/97 e a vista do Parecer do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para HOMOLOGAR o Plano Escolar de 2017 das seguintes escolas particulares: Centro Técnico Templo da Arte; MZ School.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Sul, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Deliberação CEE 10/97, Indicação CEE 13/97, Parecer CEE 67/98 e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede a presente Portaria, para Homologar o Plano de Gestão da seguinte Escola Estadual: EE Major Arcy (Anexo 2017); EE Pandiá Calógeras (Anexo 2017); EE Profº Pedro Voss.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no itens 6.1.2;3.1.2 e 4.1 da Indicação CEE 8/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Resolução SE 307/86, Declara Regularizada a vida escolar da aluna Daniela Lopes Pereira, CN 302626; Fls. 155; Lv a 422; São Paulo/SP no 1º/2º ano do Ensino Fundamental.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 1

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-11-2017

Convocando, nos termos do inciso I, do artigo 7º da Resolução SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104/2012, e Resolução 06 de 01-02-2013, os Professores Coordenadores das Escolas Estaduais dos Anos Iniciais e o Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico para atuarem como Formadores Locais no Curso de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC - nos horários de ATPC nas seguintes esco-